



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4047, DE 2023

Institui a campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2315994&filename=PL-4047-2023



Página da matéria



Institui a campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha Agosto Branco, com o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização da população sobre o câncer de pulmão.

Art. 2º A campanha Agosto Branco ocorrerá, anualmente, no mês de agosto, durante o qual, a critério das instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), em cooperação com entidades civis, conselhos e associações profissionais e instituições de ensino, serão realizadas campanhas de esclarecimento sobre os sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com câncer de pulmão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2443363>

Avulso do PL 4047/2023 [2 de 3]

2443363



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 314/2024/PS-GSE

Apresentação: 05/07/2024 17:20:19.467 - MESA

DOC n.8222/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.047, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui a campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 4 8 5 9 6 8 8 6 0 0 0 *